



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0901/2023-IN/SEMAP
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023-IN/SEMAP

RAZÃO DA ESCOLHA

A referida contratação justifica-se pela necessidade de assessoria jurídicas no âmbito do direito administrativo, constitucional, orçamentário, licitações e contratos, defesa e acompanhamento no tribunal de contas dos municípios do estado e da união, elaboração de peças e pareceres no âmbito executivo municipal e, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Ademais, a referida empresa comprovou possuir atestados de capacidade técnica, larga experiência na prática do mesmo objeto ou objeto similar para outros municípios, bem como possui indicação de tê-lo executado com altos padrões de qualidade, adequação e eficiência.

Rurópolis/PA, 16 de janeiro de 2023


CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da CPL
PORTARIA 157/2022